

**LEI Nº 1.350, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

Projeto de Lei nº 768/2022  
Autoria do Poder Executivo Municipal

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FELIPE GEFERSON SEME AMED**, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165º, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de São Lourenço da Serra para o exercício de 2023, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração o orçamento;

- IV. as disposições relativas à execução orçamentária;
- V. as disposições relativas à legislação tributária;
- VI. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII. as disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII. as disposições gerais.

§ 1º - Integram a presente lei os seguintes anexos:

Anexo V - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo.

Anexo VI – Descrição das ações dos programas por unidades executoras.

Anexo Metas Fiscais - contendo os demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VI – Receita e Despesa Previdenciária RPPS e Projeção Atuarial do RPPS.

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

Anexo Riscos Fiscais - contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

## **CAPÍTULO I**

### **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**ARTIGO 2º** - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá o Poder Legislativo e Executivo e seus fundos, observando-se os seguintes objetivos:

- I. combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II. dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III. promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV. reestruturar e reorganizar os serviços administrativos, buscando maior eficiência e eficácia de trabalho e de arrecadação;
- V. oferecer assistência à criança e ao adolescente;
- VI. realizar melhoria da infraestrutura urbana;
- VII. oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde; e,
- VIII. austeridade na gestão dos recursos públicos.

**ARTIGO 3º** - A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o Orçamento Fiscal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo II desta Lei.

**ARTIGO 4º** - As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento Fiscal, correspondem às ações relativas à melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

## **CAPÍTULO II**

### **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**ARTIGO 5º** - A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo, e seus fundos.

**ARTIGO 6º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- II. unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;
- III. unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;
- IV. programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;

V. ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:

- a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
- b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária para o orçamento do exercício de 2023 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º - A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2022-2025.

**ARTIGO 7º** - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**ARTIGO 8º** - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e o Legislativo Municipal.

**ARTIGO 9º** - A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento ao Poder Legislativo do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023.

**ARTIGO 10º** - O Poder Executivo enviará, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei Orçamentária a Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2023 para sanção, conforme determina o disposto no art. 35º, §2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

**ARTIGO 11º** - O Orçamento abrangerá o poder Executivo e Legislativo e será elaborado de conformidade com as portarias n.º 42 de 14 de abril de 1.999 e 163 de 04 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional.

**ARTIGO 12º** - O Orçamento Fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município e seus fundos inclusive especiais quando houver.

**ARTIGO 13º** - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação de despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I. Prioridade de investimento nas áreas sociais;

II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;

III. Modernização na ação governamental;

IV. Princípio de equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

**ARTIGO 14º** - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:

I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, levando-se em consideração o contido no inc. III, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada por índice oficial publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

IV. as despesas serão fixadas no mínimo por elemento de despesa, de conformidade com o disposto no art. 15º da Lei no 4.320/1964;

V. somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;

VI. não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito cujo montante seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

VII. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

**ARTIGO 15º** - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, bem como os reflexos provenientes do contexto sócio-econômico nacional.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I. a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II. a edição de uma planta genérica de valores;
- III. a expansão do número de contribuintes;
- IV. a atualização de cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Poderão ser adotadas medidas que visem o aumento do pagamento dos tributos em atraso, visando diminuição da dívida ativa, aumento da arrecadação municipal, podendo para tanto, realizar contratação de consultoria especializada para incremento no recebimento de tributos, e principalmente atenuar os encargos tributários, através de remissão dos juros e multas devidas, conforme legislação específica.



§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, de recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ARTIGO 16º** - Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando à distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

**ARTIGO 17º** - O Poder Executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal e na Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. alocar o valor correspondente ao percentual mínimo de 1% (um por cento) e no máximo 2% (dois por cento) da Receita Total nos termos da legislação, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;

IV. contingência de parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;

V. realizar despesas de caráter continuado desde que atendido integralmente os artigos 16º e 17º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.

§ 1º - A reserva de contingência de que trata o inc. IV deste artigo será identificado pela categoria econômica com código 9.9.99.99.

§ 2º - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2023 para os fins de que trata o inc. III deste artigo poderá ser transposta como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais destinados a reforçar dotações.

**ARTIGO 18º** - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e de créditos adicionais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais.

**ARTIGO 19º** - Fica reservado na unidade orçamentária Departamento de Finanças no Projeto nº 2569 (RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS) o montante de R\$ 656.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), 1,2% (Um ponto dois por cento) calculados sobre a Receita Corrente Líquida estimada no exercício posterior a execução desta Lei Orçamentária, para fins de cumprimento de emendas impositivas legislativas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Poder Legislativo poderá indicar o remanejamento, transferência ou transposição dos recursos reservados até o encerramento do 2º Quadrimestre do exercício de 2022, não onerando o percentual aprovado para fins de créditos suplementares, devendo ser repassado no mínimo 50% dos valores reservados para ações e serviços públicos de saúde.

**ARTIGO 20º** - O Poder Executivo fica ainda, autorizado, por decreto, e o Legislativo, por ato da mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2023, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado

o valor global de cada dotação, respeitado, ainda, as categorias econômicas pactuadas previamente.

**ARTIGO 21º** - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

**ARTIGO 22º** - O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43º, § 3º da Lei 4.320/1964, serão apurados em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º, e no inciso I do art. 50º da Lei Complementar nº 101/2000.

**ARTIGO 23º** - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. estabelecer a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;
- III. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;
- IV. os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional 58/09, de 23 de setembro de 2009;

V. realização de Audiências Públicas Quadrimestrais para a Administração Geral e para a Saúde.

§ 1º - As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

**ARTIGO 24º** - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º - A limitação de que trata este artigo será determinada por unidades orçamentárias e recursos, e terá como base de redução, percentual proporcional ao déficit de arrecadação.

§ 2º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

I. alimentação escolar;

II. atenção à saúde da população;

III. pessoal e encargos sociais;

IV. sentenças judiciais;

V. projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

**ARTIGO 25º** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, saúde, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, junto ao Controle Interno da Prefeitura e as Comissões de Avaliação.

**ARTIGO 26º** - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência de outras esferas de governo, somente poderá ser realizado:

- I. caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II. se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III. caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
- IV. se houver previsão na lei orçamentária anual.

**ARTIGO 27º** - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considere-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

**ARTIGO 28º** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**ARTIGO 29º** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver em consonância com o PPA e a LDO.

**ARTIGO 30º** - Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de sub-elemento.

**ARTIGO 31º** - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**ARTIGO 32º** - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

**ARTIGO 33º** - O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- II. revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI. incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

**ARTIGO 34º** - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, desde que sejam obedecidas as disposições contidas na Lei 101/2000.

**ARTIGO 35º** - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

**§ 1º** - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I. de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II. relativas a incentivos à demissão voluntária;

III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.

§ 3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000:

I. redução de vantagens concedidas a servidores;

II. redução ou eliminação das despesas com horas-extras;

III. exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;

IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**ARTIGO 36º** - No exercício de 2023 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do art. 34 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e ou de seus Diretores Municipais.



## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE**

**ARTIGO 37º** - O Município aplicará, com recursos próprios, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, e no mínimo 15% nas ações voltadas à saúde. Conforme disposto no art. 77 da Constituição Federal.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 38º** - A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei;
- III. Anexos relativos à Receita Pública;
- IV. Anexos relativos à Despesa Pública.

**ARTIGO 39º** - Integrarão à Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo;
- II. Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;
- III. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

**ARTIGO 40º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 30 de junho de 2022.



**FELIPE GEFERSON SEME AMED**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 1/12

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2022</b>					
<b>Programa:</b>		GESTÃO ADMINISTRATIVA					
<b>Código do Programa:</b>		2000					
<b>Unidade Responsável:</b>		GABINETE DO PREFEITO - GABINETE E DEPENDENCIAS					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.02.01					
<b>Objetivo:</b> Promover uma administração eficiente focada em resultados, usando sempre o planejamento para que a administração do município seja integrada em suas ações em benefício amplo de seus municípes.							
<b>Justificativa:</b> apoio as atividades de manutencao das unidades administrativas.							
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>INDICADOR</b>				<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				QUANTIDADE EFETUADA	1,00	4,00	
SISTEMA MANTIDO				UNIDADES	1,00	4,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>7.093.000,00</b>			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2023							

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 2/12

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>SAO LOURENÇO DA SERRA</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2022</b>					
<b>Programa:</b>		GESTÃO EDUCACIONAL					
<b>Código do Programa:</b>		2001					
<b>Unidade Responsável:</b>		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO - ENSINO					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.05.01					

**Objetivo:**  
 Promover processo de planejamento e gestão do Sistema de Educação do Município, promovendo integração com outras áreas que possuem relevância para atingir o objetivo de um ensino de qualidade a todos os indivíduos atendidos pelo Departamento Municipal de Educação.

**Justificativa:**  
 O ensino é de suma relevância para que todo indivíduo ser um cidadão responsável e conhecedor de sua importância para construção de um ambiente melhor para todas as pessoas.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS MATRICULADOS	QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS	1600,00	1600,00
APLICAÇÃO NO ENSINO	PERCENTUAL APLICADO DE RECURSOS PRÓRIOS	25,00	25,00
FUNDEB 30%	PERCENTUAL DO FUNDEB APLICADOS EM OUTRAS DESPESAS	30,00	30,00
FUNDEB MAGISTÉRIO	PERCENTUAL DO FUNDEB EMPREGADO NO MAGISTÉRIO	70,00	70,00
MERENDA FORNECIDAS	QUANTIDADE DE MERENDA FORNECIDAS	1600,00	1600,00

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 17.702.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 LDO 2023

**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

RESOFT

Página: 3/12

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2022</b>		
<b>Programa:</b>		GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS		
<b>Código do Programa:</b>		2003		
<b>Unidade Responsável:</b>		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.06.01		
<b>Objetivo:</b>				
Promover o processo de planejamento e gestao da assistenciasocial do Municipio,provendo as unidades departamentais demeios administrativos para a implementacao dos programasfinalisticos.				
<b>Justificativa:</b>				
prover acoes assistenciais a populacao carente, criancas, jovens, idosos e portadores de necessidades especiais				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	400,00	2000,00	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	4,00	
PERCENTUAL DE GASTO ESTIMADO	%	90,00	360,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>2.070.000,00</b>		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 4/12

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2022</b>					
<b>Programa:</b>		GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA					
<b>Código do Programa:</b>		2005					
<b>Unidade Responsável:</b>		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIC					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.07.00					
<b>Objetivo:</b>							
promover o processo de planejamento e gestao do sistema deinfra estrutura urbana do municipio,provendo as unidadesdepartamentarias de meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.							
<b>Justificativa:</b>							
prover acoes de manutencao e modernizacao na infra estrutura do municipio, expansao da rede de iluminacao publica, conservacao de parques,pracas e jardins, vias urbanas e ruraiscombate a enchentes, manutencao e expansao dos servicos detransporte e do transito.							
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>INDICADOR</b>				<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
MANUTENÇÃO				UNIDADE	1,00	5,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>10.571.000,00</b>			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 LDO 2023

**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 5/12

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2022</b>		
<b>Programa:</b>		GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		
<b>Código do Programa:</b>		2006		
<b>Unidade Responsável:</b>		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.08.01		
<b>Objetivo:</b>				
Garantir e implementar o funcionamento do sistema municipal de saúde, com a ampliação do acesso aos serviços, com plena participação popular.				
<b>Justificativa:</b>				
Promover ações de saúde pública, planejamento, programação, acompanhamento, monitoramento, gestão de pessoas, manutenção e ampliação das unidades de saúde, apoio técnico e administrativo				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.	120,00	240,00	
ATENÇÃO BÁSICA E SEUS COMPONENTES	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS EFETUADOS.	10301,00	31934,00	
ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS EFETUADOS	101429,00	405716,00	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - USF	UNIDADE DE SAÚDE CONTRUIDA.	1,00	1,00	
criação do projeto de cargos	QUANTIDADE DE PROJETO EFETUADO	1,00	1,00	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	QUANTIDADE EFETUADA	1,00	1,00	
PROGRAMA DOSE CERTA	QUANTIDADE DE MEDICAMENTO ADQUIRIDO	10,00	40,00	
PROGRAMA SORRIA SP	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO	16,00	68,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>15.875.000,00</b>		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 LDO 2023

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

RESOFT

Página: 6/12

	INICIAL	<b>X</b>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2022</b>					
<b>Programa:</b>		GESTAO DE SEGURANCA E TRANSPORTE					
<b>Código do Programa:</b>		2007					
<b>Unidade Responsável:</b>		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANCA E TR					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.10.00					
<b>Objetivo:</b> Promover o procsso de planejamento e gestao do sistema de segurancas e transito e de apoio a Administracao da Justica,a Secretaria de Seguranca Publica,combate aos sinistros e as operacoes de salvamento,provendo os meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.							
<b>Justificativa:</b> modernizar e ampliara o sistema de transportes e segurancado municipio, desenvolvendo acoes especificas voltadas ao melhor atendimento do transporte e segurancas do cidadao							
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>INDICADOR</b>				<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
MANUTENÇÃO				UNIDADE	1,00	5,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>697.908,40</b>			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2023							



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 7/12

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>	
<b>Exercício:</b>		<b>2022</b>	
<b>Programa:</b>		GESTAO AMBIENTAL	
<b>Código do Programa:</b>		2008	
<b>Unidade Responsável:</b>		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.11.00	
<b>Objetivo:</b>			
Prover o Departamento de Meio Ambiente dos meiosnecessarios para atingir os objetivos pretendidos do administracao Municipal.			
<b>Justificativa:</b>			
promover a melhoria de qualidade de vida atraves de monitoramento e controle ambiental com formulacao de politicas ambientais que visem a protecao do meio ambiente.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	5,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>76.440,00</b>	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2023			

MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

RESOFT

Página: 8/12

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>						
<b>Exercício:</b>	<b>2022</b>						
<b>Programa:</b>	PROCESSO LEGISLATIVO						
<b>Código do Programa:</b>	2011						
<b>Unidade Responsável:</b>	CÂMARA MUNICIPAL						
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	01.01.00						
<b>Objetivo:</b>	MANTER ATIVIDADES DO LEGISLATIVO						
<b>Justificativa:</b>	MANTER ATIVIDADES DO LEGISLATIVO						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
	<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>
	MANUTENÇÃO		UNIDADE		1,00		4,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>2.275.000,00</b>						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2023							

**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 9/12

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2022</b>					
<b>Programa:</b>		GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO					
<b>Código do Programa:</b>		2012					
<b>Unidade Responsável:</b>		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.09.00					
<b>Objetivo:</b>		DEFENDER					
		DEFENDER O INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					
<b>Justificativa:</b>		DEFENDER O INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>INDICADOR</b>				<b>Unid. de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
MANUTENÇÃO				UNIDADE		1,00	5,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>886.676,00</b>			
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							
LDO 2023							

MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

RESOFT

Página: 10/12

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2022</b>		
<b>Programa:</b>		GESTÃO DE PLANEJAMENTO		
<b>Código do Programa:</b>		2013		
<b>Unidade Responsável:</b>		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.12.00		
<b>Objetivo:</b>		PLANEJAMENTO URBANO		
<b>Justificativa:</b>		PLANEJAMENTO URBANO		
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
MANUTENÇÃO		UNIDADE	1,00	5,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>128.455,00</b>		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2023				

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 11/12

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2022</b>		
<b>Programa:</b>		GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS		
<b>Código do Programa:</b>		2014		
<b>Unidade Responsável:</b>		DEPTO DE COORDENACAO DE PROGRAMAS E CAPT - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CAP. RECURSOS		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.13.01		
<b>Objetivo:</b> Gerenciar de maneira eficiente a capitação de recursos do governo Federal e Estadual.				
<b>Justificativa:</b> O município de São Lourenço da Serra é carente de recursos financeiros, por isto existe a necessidade de que o Departamento de Capitação de Recursos trabalhe em prol de captar recursos de outras esferas do governo.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	4,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>156.000,00</b>		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2023				

MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

RESOFT

Página: 12/12

	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>SAO LOURENCO DA SERRA</b>						
<b>Exercício:</b>	<b>2022</b>						
<b>Programa:</b>	PMATGSSB						
<b>Código do Programa:</b>	2015						
<b>Unidade Responsável:</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS						
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.04.00						
<b>Objetivo:</b>	PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT						
<b>Justificativa:</b>	PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
	<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>
	PMATGSSB		%		1,00		5,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>484.520,00</b>						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2023							

SAO LOURENCO DA SERRA, 30 de Junho de 2022.

FELIPE GEFERSON SEME AMED  
PREFEITO  
CFP 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
CRC 1SP272907/O-4

**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 1/22

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Executora:</b>	GABINETE E DEPENDENCIAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.02.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA		<b>Código do Programa:</b>	2000
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DA UNIDADE		<b>Código da Atividade:</b>	2401
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00	%		<b>1.670.000,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Executora:</b>	GABINETE E DEPENDENCIAS		<b>Código da Unidade:</b>	02.02.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA		<b>Código do Programa:</b>	2000
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		<b>Código da Atividade:</b>	2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00	%		<b>30.000,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Executora:</b>	ADMINISTRACAO		<b>Código da Unidade:</b>	02.03.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA		<b>Código do Programa:</b>	2000
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DA UNIDADE		<b>Código da Atividade:</b>	2401
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00	%		<b>1.400.000,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Executora:</b>	ADMINISTRACAO		<b>Código da Unidade:</b>	02.03.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA		<b>Código do Programa:</b>	2000

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 2/22

**Atividade:** DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO **Código da Atividade:** 2402

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	%	<b>10.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		SAO LOURENCO DA SERRA	<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Executora:</b>		ADMINISTRACAO	<b>Código da Unidade:</b>	02.03.01
<b>Função:</b>		ADMINISTRAÇÃO	<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>		ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>		GESTÃO ADMINISTRATIVA	<b>Código do Programa:</b>	2000

**Atividade:** FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS **Código da Atividade:** 2566

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
80,00	PERCENTUAL	<b>250.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		SAO LOURENCO DA SERRA	<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Executora:</b>		FINANÇAS	<b>Código da Unidade:</b>	02.04.01
<b>Função:</b>		ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Código da Função:</b>	28
<b>Sub Função:</b>		SERVICO DA DIVIDA INTERNA	<b>Código da Sub Função:</b>	843
<b>Programa:</b>		GESTÃO ADMINISTRATIVA	<b>Código do Programa:</b>	2000

**Atividade:** JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA **Código da Atividade:** 2423

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	<b>1.900.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		SAO LOURENCO DA SERRA	<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Executora:</b>		FINANÇAS	<b>Código da Unidade:</b>	02.04.01
<b>Função:</b>		ADMINISTRAÇÃO	<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	<b>Código da Sub Função:</b>	123
<b>Programa:</b>		GESTÃO ADMINISTRATIVA	<b>Código do Programa:</b>	2000

**Atividade:** MANUTENCAO DA UNIDADE **Código da Atividade:** 2401

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
95,00	%	<b>1.833.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023



**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 3/22

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO			<b>Código da Unidade:</b> 02.05.01
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12
<b>Sub Função:</b>	ALIMENTACAO E NUTRICAO			<b>Código da Sub Função:</b> 306
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL			<b>Código do Programa:</b> 2001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			<b>Código da Atividade:</b> 2001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1.600,00	ALUNOS		800.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO			<b>Código da Unidade:</b> 02.05.01
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 361
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL			<b>Código do Programa:</b> 2001
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			<b>Código da Atividade:</b> 2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00	%		12.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO			<b>Código da Unidade:</b> 02.05.01
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 361
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL			<b>Código do Programa:</b> 2001
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			<b>Código da Atividade:</b> 2451
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS		4.190.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO			<b>Código da Unidade:</b> 02.05.01
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 361
<b>Programa:</b>	GESTÃO EDUCACIONAL			<b>Código do Programa:</b> 2001

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 4/22

**Atividade:** TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL **Código da Atividade:** 2452

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
600,00	ALUNOS TRANSPORTADOS	<b>2.800.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		SAO LOURENCO DA SERRA	<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Executora:</b>		ENSINO	<b>Código da Unidade:</b>	02.05.01
<b>Função:</b>		EDUCAÇÃO	<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>		ENSINO SUPERIOR	<b>Código da Sub Função:</b>	364
<b>Programa:</b>		GESTÃO EDUCACIONAL	<b>Código do Programa:</b>	2001

**Atividade:** TRANSPORTE UNIVERSITARIO **Código da Atividade:** 2434

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	<b>500.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		SAO LOURENCO DA SERRA	<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Executora:</b>		ENSINO	<b>Código da Unidade:</b>	02.05.01
<b>Função:</b>		EDUCAÇÃO	<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>		EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>Código da Sub Função:</b>	365
<b>Programa:</b>		GESTÃO EDUCACIONAL	<b>Código do Programa:</b>	2001

**Atividade:** MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL **Código da Atividade:** 2441

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS	<b>600.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		SAO LOURENCO DA SERRA	<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Executora:</b>		FUNDEB	<b>Código da Unidade:</b>	02.05.02
<b>Função:</b>		EDUCAÇÃO	<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>		ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Código da Sub Função:</b>	361
<b>Programa:</b>		GESTÃO EDUCACIONAL	<b>Código do Programa:</b>	2001

**Atividade:** MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% **Código da Atividade:** 2440

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS	<b>1.500.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023



**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 6/22

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Orçamentária:</b>	DEPTO MUNIC ESPORTE, TURISMO E CULTURA			<b>Código da Unidade:</b> 02.14.00
<b>Função:</b>	CULTURA			<b>Código da Função:</b> 13
<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL			<b>Código da Sub Função:</b> 392
<b>Programa:</b>	GESTAO CULTURAL			<b>Código do Programa:</b> 2002

**Atividade:** MANUTENCAO DA UNIDADE **Código da Atividade:** 2401

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	<b>100.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Orçamentária:</b>	DEPTO MUNIC ESPORTE, TURISMO E CULTURA			<b>Código da Unidade:</b> 02.14.00
<b>Função:</b>	CULTURA			<b>Código da Função:</b> 13
<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL			<b>Código da Sub Função:</b> 392
<b>Programa:</b>	GESTAO CULTURAL			<b>Código do Programa:</b> 2002

**Atividade:** DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO **Código da Atividade:** 2402

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	<b>5.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Executora:</b>	SEÇÃO DE TURISMO			<b>Código da Unidade:</b> 02.14.02
<b>Função:</b>	CULTURA			<b>Código da Função:</b> 13
<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL			<b>Código da Sub Função:</b> 392
<b>Programa:</b>	GESTAO CULTURAL			<b>Código do Programa:</b> 2002

**Atividade:** EVENTOS E FESTIVIDADES **Código da Atividade:** 2567

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	<b>201.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 7/22

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			<b>Código da Unidade:</b> 02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b> 8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			<b>Código da Sub Função:</b> 243
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			<b>Código do Programa:</b> 2003
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DOS CONSELHOS			<b>Código da Atividade:</b> 2473
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00	%		<b>200.000,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			<b>Código da Unidade:</b> 02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b> 8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b> 244
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			<b>Código do Programa:</b> 2003
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			<b>Código da Atividade:</b> 2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00	%		<b>20.000,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			<b>Código da Unidade:</b> 02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b> 8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b> 244
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			<b>Código do Programa:</b> 2003
<b>Atividade:</b>	FMAS - BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			<b>Código da Atividade:</b> 2466
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00	%		<b>50.000,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			<b>Código da Unidade:</b> 02.06.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b> 8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b> 244
<b>Programa:</b>	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			<b>Código do Programa:</b> 2003

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 8/22

**Atividade:** FMAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **Código da Atividade:** 2467

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	%	<b>150.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022	
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			<b>Código da Unidade:</b> 02.06.01	
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b> 8	
<b>Sub Função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b> 244	
<b>Programa:</b> GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			<b>Código do Programa:</b> 2003	

**Atividade:** FMAS - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF **Código da Atividade:** 2468

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	%	<b>60.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022	
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			<b>Código da Unidade:</b> 02.06.01	
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b> 8	
<b>Sub Função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b> 244	
<b>Programa:</b> GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			<b>Código do Programa:</b> 2003	

**Atividade:** MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO A ASSISTEN CIA COMU **Código da Atividade:** 2471

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	<b>1.590.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 9/22

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Orçamentária:</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIC			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.00
<b>Função:</b>	URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15
<b>Sub Função:</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA			<b>Código da Sub Função:</b> 451
<b>Programa:</b>	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA			<b>Código do Programa:</b> 2005
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFRA ESTRUTURA E TRANSFORMA			<b>Código da Atividade:</b> 2481
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00	%		<b>700.000,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Orçamentária:</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIC			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.00
<b>Função:</b>	URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15
<b>Sub Função:</b>	SERVICOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 452
<b>Programa:</b>	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA			<b>Código do Programa:</b> 2005
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			<b>Código da Atividade:</b> 2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00	%		<b>6.000,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Orçamentária:</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIC			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.00
<b>Função:</b>	URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15
<b>Sub Função:</b>	SERVICOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 452
<b>Programa:</b>	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA			<b>Código do Programa:</b> 2005
<b>Atividade:</b>	ILUMINACAO PUBLICA			<b>Código da Atividade:</b> 2483
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00	%		<b>700.000,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Orçamentária:</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIC			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.00
<b>Função:</b>	URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15
<b>Sub Função:</b>	SERVICOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 452
<b>Programa:</b>	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA			<b>Código do Programa:</b> 2005

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 10/22

**Atividade:** LIMPEZA PUBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIXO **Código da Atividade:** 2484

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	<b>1.700.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022	
<b>Unid. Orçamentária:</b> DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIC			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.00	
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15	
<b>Sub Função:</b> SERVICOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 452	
<b>Programa:</b> GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA			<b>Código do Programa:</b> 2005	

**Atividade:** MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS **Código da Atividade:** 2488

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	<b>250.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022	
<b>Unid. Executora:</b> OBRAS E SERVIÇOS			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01	
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15	
<b>Sub Função:</b> INFRA-ESTRUTURA URBANA			<b>Código da Sub Função:</b> 451	
<b>Programa:</b> GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA			<b>Código do Programa:</b> 2005	

**Projeto:** CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS **Código do Projeto:** 1114

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
80,00	%	<b>4.715.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022	
<b>Unid. Executora:</b> OBRAS E SERVIÇOS			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01	
<b>Função:</b> URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15	
<b>Sub Função:</b> SERVICOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 452	
<b>Programa:</b> GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA			<b>Código do Programa:</b> 2005	

**Atividade:** CONSERVACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS **Código da Atividade:** 2492

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
95,00	%	<b>2.500.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023



**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 11/22

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DA UNIDADE		<b>Código da Atividade:</b>	2401
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
80,00	%		200.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	REGIME DE ADIANTAMENTO		<b>Código da Atividade:</b>	2464
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00	UNIDADE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		20.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - USF		<b>Código da Atividade:</b>	2457
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00	UNIDADE AMPLIADA		750.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 12/22

**Atividade:** RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS **Código da Atividade:** 2458

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
80,00	%	<b>500.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022	
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			<b>Código da Unidade:</b> 02.08.01	
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10	
<b>Sub Função:</b> ATENCAO BASICA			<b>Código da Sub Função:</b> 301	
<b>Programa:</b> GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE			<b>Código do Programa:</b> 2006	

**Atividade:** AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE **Código da Atividade:** 2461

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
10.301,00	UNIDADES	<b>450.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022	
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			<b>Código da Unidade:</b> 02.08.01	
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10	
<b>Sub Função:</b> ATENCAO BASICA			<b>Código da Sub Função:</b> 301	
<b>Programa:</b> GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE			<b>Código do Programa:</b> 2006	

**Atividade:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - USF **Código da Atividade:** 2463

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE DE UNIDADE DE SAUDE - USF	<b>1.400.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022	
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			<b>Código da Unidade:</b> 02.08.01	
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10	
<b>Sub Função:</b> ATENCAO BASICA			<b>Código da Sub Função:</b> 301	
<b>Programa:</b> GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE			<b>Código do Programa:</b> 2006	

**Atividade:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS **Código da Atividade:** 2465

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
120,00	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	<b>150.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 13/22

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA		<b>Código da Atividade:</b>	2501
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
10.301,00	PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS	<b>5.135.000,00</b>		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO		<b>Código da Atividade:</b>	2505
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
16,00	%	<b>225.000,00</b>		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		<b>Código da Atividade:</b>	2512
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
500,00	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS	<b>150.000,00</b>		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA		<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Sub Função:</b>	302
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	2006

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 14/22

**Atividade:** PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **Código da Atividade:** 2462

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
101.429,00	PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS	<b>6.500.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022	
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			<b>Código da Unidade:</b> 02.08.01	
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10	
<b>Sub Função:</b> ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			<b>Código da Sub Função:</b> 302	
<b>Programa:</b> GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE			<b>Código do Programa:</b> 2006	

**Atividade:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS **Código da Atividade:** 2465

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
120,00	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	<b>150.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022	
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			<b>Código da Unidade:</b> 02.08.01	
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10	
<b>Sub Função:</b> VIGILANCIA SANITARIA			<b>Código da Sub Função:</b> 304	
<b>Programa:</b> GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE			<b>Código do Programa:</b> 2006	

**Atividade:** ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA **Código da Atividade:** 2510

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
60,00	% DE PROCEDIMENTOS	<b>100.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022	
<b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			<b>Código da Unidade:</b> 02.08.01	
<b>Função:</b> SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10	
<b>Sub Função:</b> VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			<b>Código da Sub Função:</b> 305	
<b>Programa:</b> GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE			<b>Código do Programa:</b> 2006	

**Atividade:** REGIME DE ADIANTAMENTO **Código da Atividade:** 2464

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	: DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	<b>10.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023



**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 16/22

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Orçamentária:</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANCA E TR			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.00
<b>Função:</b>	URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15
<b>Sub Função:</b>	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 453
<b>Programa:</b>	GESTAO DE SEGURANCA E TRANSPORTE			<b>Código do Programa:</b> 2007
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			<b>Código da Atividade:</b> 2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00	%		<b>1.479,31</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Orçamentária:</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANCA E TR			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.00
<b>Função:</b>	URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15
<b>Sub Função:</b>	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 453
<b>Programa:</b>	GESTAO DE SEGURANCA E TRANSPORTE			<b>Código do Programa:</b> 2007
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DO DEPTO DE SEGURANCA E TRANSPORTE			<b>Código da Atividade:</b> 2531
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00	%		<b>696.429,09</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 17/22

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		SAO LOURENÇO DA SERRA	<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Orçamentária:</b>		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	<b>Código da Unidade:</b>	02.11.00
<b>Função:</b>		GESTÃO AMBIENTAL	<b>Código da Função:</b>	18
<b>Sub Função:</b>		CONTROLE AMBIENTAL	<b>Código da Sub Função:</b>	542
<b>Programa:</b>		GESTAO AMBIENTAL	<b>Código do Programa:</b>	2008
<b>Atividade:</b>		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	<b>Código da Atividade:</b>	2541

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
1,00	%	<b>76.440,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 18/22

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Orçamentária:</b>	CÂMARA MUNICIPAL			<b>Código da Unidade:</b> 01.01.00
<b>Função:</b>	LEGISLATIVA			<b>Código da Função:</b> 1
<b>Sub Função:</b>	AÇÃO LEGISLATIVA			<b>Código da Sub Função:</b> 31
<b>Programa:</b>	PROCESSO LEGISLATIVO			<b>Código do Programa:</b> 2011
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			<b>Código da Atividade:</b> 2521
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
95,00	%		<b>2.190.000,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Orçamentária:</b>	CÂMARA MUNICIPAL			<b>Código da Unidade:</b> 01.01.00
<b>Função:</b>	LEGISLATIVA			<b>Código da Função:</b> 1
<b>Sub Função:</b>	AÇÃO LEGISLATIVA			<b>Código da Sub Função:</b> 31
<b>Programa:</b>	PROCESSO LEGISLATIVO			<b>Código do Programa:</b> 2011
<b>Atividade:</b>	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DO LEGISLATIVO			<b>Código da Atividade:</b> 2522
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00	%		<b>85.000,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023



**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 19/22

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Orçamentária:</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.00
<b>Função:</b>	JUDICIÁRIA			<b>Código da Função:</b> 2
<b>Sub Função:</b>	AÇÃO JUDICIÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b> 61
<b>Programa:</b>	GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO			<b>Código do Programa:</b> 2012
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DA UNIDADE			<b>Código da Atividade:</b> 2401
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00	%		<b>886.625,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Orçamentária:</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.00
<b>Função:</b>	JUDICIÁRIA			<b>Código da Função:</b> 2
<b>Sub Função:</b>	AÇÃO JUDICIÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b> 61
<b>Programa:</b>	GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO			<b>Código do Programa:</b> 2012
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			<b>Código da Atividade:</b> 2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00	%		<b>51,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 20/22

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Orçamentária:</b>	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			<b>Código da Unidade:</b> 02.12.00
<b>Função:</b>	HABITAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 16
<b>Sub Função:</b>	HABITACAO URBANA			<b>Código da Sub Função:</b> 482
<b>Programa:</b>	GESTÃO DE PLANEJAMENTO			<b>Código do Programa:</b> 2013
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DA UNIDADE			<b>Código da Atividade:</b> 2401
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00	%		<b>126.455,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Orçamentária:</b>	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			<b>Código da Unidade:</b> 02.12.00
<b>Função:</b>	HABITAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 16
<b>Sub Função:</b>	HABITACAO URBANA			<b>Código da Sub Função:</b> 482
<b>Programa:</b>	GESTÃO DE PLANEJAMENTO			<b>Código do Programa:</b> 2013
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			<b>Código da Atividade:</b> 2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00	%		<b>2.000,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 21/22

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CAP. RECURSOS			<b>Código da Unidade:</b> 02.13.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122
<b>Programa:</b>	GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS			<b>Código do Programa:</b> 2014
<b>Atividade:</b>	MANUTENCAO DA UNIDADE			<b>Código da Atividade:</b> 2401
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
90,00	%		<b>150.000,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	SAO LOURENCO DA SERRA			<b>Exercício:</b> 2022
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CAP. RECURSOS			<b>Código da Unidade:</b> 02.13.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122
<b>Programa:</b>	GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS			<b>Código do Programa:</b> 2014
<b>Atividade:</b>	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			<b>Código da Atividade:</b> 2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
95,00	%		<b>6.000,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

**MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 22/22

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		SAO LOURENCO DA SERRA	<b>Exercício:</b>	2022
<b>Unid. Orçamentária:</b>		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	<b>Código da Unidade:</b>	02.04.00
<b>Função:</b>		ADMINISTRAÇÃO	<b>Código da Função:</b>	4
<b>Sub Função:</b>		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	<b>Código da Sub Função:</b>	123
<b>Programa:</b>		PMATGSSB	<b>Código do Programa:</b>	2015
<b>Atividade:</b>		PMATGSSB	<b>Código da Atividade:</b>	2000
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00		%	<b>484.520,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
LDO 2023

SAO LOURENCO DA SERRA, 30 de Junho de 2022.

FELIPE GEFERSON SEME AMED  
PREFEITO  
CFP 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA  
COORD. GESTÃO CONTÁBIL  
CRC 1SP272907/O-4